



IMPOSTOS ■ REVELAM DADOS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Dívida fiscal supera os 17,8 mil milhões

■ Do montante total em débito, mais de 3,7 mil milhões de euros são considerados incobráveis pelo próprio Fisco



■ Maria Luís Albuquerque, ministra das Finanças desde o verão de 2013

DETALHES

● **ATÉ 100 EUROS**

O maior número de contribuintes devedores ao Fisco situa-se no escalão de dívidas até 100 euros, segundo o Boletim da Carteira da Dívida de janeiro deste ano.

● **4% DE DEVEDORES**

Cerca de 4% do número total dos devedores têm dívidas acima de 50 mil euros. As dívidas desses devedores representam 82% do valor total da dívida fiscal.

● **DÍVIDA INSTAURADA**

Em janeiro de 2014, o valor da dívida fiscal instaurada ascendeu a 242 milhões de euros. E foram instaurados 548 074 processos, segundo o Boletim da Carteira.

● **BENS PENHORÁVEIS**

O Ministério das Finanças refere que "os sistemas da Autoridade Tributária (AT) detetam a existência de todos os bens penhoráveis em todos os devedores."

● **BENEFÍCIOS CANCELADOS**

O Ministério das Finanças diz ainda que a AT "está em condições de praticar todos os atos conexos com a execução, como sejam a publicação na Lista de Devedores, a compensação de dívidas com reembolsos e o cancelamento de benefícios fiscais."

milhões de euros em igual período de 2013. O Boletim da Carteira da Dívida indica ainda que a dívida considerada incobrável (ou declarada em falhas) manifesta uma tendência de crescimento imparável: disparou de mais 2,5 mil milhões de euros, em 2007, para mais de 3,7 mil milhões de euros, em janeiro deste ano (ver **infografia**).

Domingues Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), considera que "este valor da dívida fiscal é muito elevado." E avança com uma explicação simples para o aumento das dívidas

incobráveis: "O Fisco tem mais meios para fazer a cobrança, só que as pessoas e as empresas não têm dinheiro para pagar os impostos."

A própria Autoridade Tributária, liderada por José Azevedo Pereira, reconhece, no Boletim da Carteira da Dívida de janeiro deste ano, que, "quanto à dívida de-

● **ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA**

Os contribuintes devem ao Fisco mais de 17,8 mil milhões de euros, montante que representa quase 11% da riqueza criada em Portugal. Dessa dívida total, mais de 3,7 mil milhões de euros correspondem a dívidas consideradas incobráveis, valor que representa um aumento de 46% em relação a 2007. O pagamento integral dessa dívida seria suficiente para impedir o enorme aumento de impostos que o atual Governo aplicou desde 2011.

Os dados da Autoridade Tributária, expressos no Boletim da Carteira da Dívida de janeiro deste ano, deixam claro que, apesar do perdão fiscal em 2013, a dívida ao Fisco diminuiu apenas 1,3%: em janeiro deste ano, o valor total das dívidas ativas, suspensa e incobrável ultrapassava 17,8 mil milhões de euros, contra pouco mais de 18 mil

Bastonário da OTOC considera a dívida muito elevada

Créditos fiscais em execução

Valores em milhões de euros

Desagregação da carteira da dívida



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

* Janeiro

CORREIO DA MANHÃ

clarada em falhas [considerada incobrável] tem-se verificado ao longo dos últimos meses uma tendência de aumento do seu valor, ainda que neste último mês [janeiro de 2014] se tenha verificado uma quebra."

O Ministério das Finanças garante que "a declaração [de dívida] em falhas não determina a extinção do processo nem o seu arquivamento, mas a suspensão das diligências de penhora até serem detetados novos bens penhoráveis." Só que, no Boletim da

Carteira da Dívida, a Autoridade Tributária assume essa dívida como incobrável. Ou seja, "os mecanismos de cobrança dessa dívida existem, mas a probabilidade de recuperá-la é muito pequena", diz Domingues Azevedo.

Pará já, a dívida ativa (considerada cobrável) tem vindo a diminuir. Já a dívida suspensa (relativa a processos que correm em tribunal) sofreu um aumento apreciável em janeiro deste ano. ■

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL





FOTOS: JOSÉ SENA GOMES/LUSA; BRUNO SIMÃO

■ José Azevedo Pereira, diretor-geral da Autoridade Tributária desde final de 2007

Maior aumento de IRS na OCDE

■ Portugal foi o país da OCDE que mais aumentou a carga fiscal sobre o trabalho em 2013, depois do “enorme” aumento de impostos aplicado pelo ex-ministro das Finanças, Vítor Gaspar. O relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre impostos e salários, ontem divulgado, revela que Portugal registou, no ano passado, um aumento de 3,5 pontos percentuais na carga fiscal sobre o rendimento do trabalho, quando o crescimento médio dos 34 países se situou nos 0,2 pontos.

Os dados da OCDE são claros: em 2013, após a introdução da sobretaxa e a diminuição dos escalões do IRS, Portugal atingiu uma carga fiscal sobre os salários de 41,1%, acima da média dos 34 países membros da OCDE, que ficou nos 35,9%. Com esta carga fiscal, mais de 40% do salário bruto de um português, a ganhar

um ordenado médio, serve para pagar impostos ou contribuições para a Segurança Social.

Do total de 41,1%, de acordo com a OCDE, 13,1% ficam nos impostos, 8,9% dizem respeito às contribuições para a Segurança Social e 19,2% referem-se à Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador. ■

DÉCIMA SEGUNDA CARGA FISCAL MAIS ELEVADA

● Entre os países membros da OCDE, Portugal tem a décima segunda carga fiscal mais elevada. A lista é liderada pela Bélgica e pela Alemanha, com cargas fiscais de 55,8% e 49,3%, respetivamente. Com menores cargas fiscais, estão o Chile (7%), a Nova Zelândia (16,9%) e a Irlanda (26,6%).



■ Passos Coelho com Vítor Gaspar, ex-ministro das Finanças no seu Governo

MARQUE DE ALMEIDA/LUSA

FAMÍLIAS MAIS PENALIZADAS EM PORTUGAL

● O relatório da OCDE revela que a carga fiscal nas famílias com filhos e apenas um titular de rendimentos penalizou sobretudo Portugal a par da Nova Zelândia: ambos os países registaram um aumento de 1,9 pontos percentuais, seguidos pela Eslováquia.

PAIS SOLTEIROS PREJUDICADOS EM APOIO SOCIAL

● A OCDE diz ainda, no seu relatório, que, quando a Segurança Social e os benefícios sociais são considerados, a situação dos pais solteiros portugueses com dois filhos agravou-se. Nos restantes países da OCDE, em 2012, o sistema tributário foi consideravelmente mais progressivo.

FATURA DA SORTE JÁ TEM JÚRI DE QUATRO PESSOAS

● O concurso da “Fatura da Sorte”, que irá atribuir carros aos contribuintes, já tem júri. Segundo o despacho do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, o júri será presidido por Patrícia Valente. São vogais Fernando Vale e Ana Caetano. Gonçalo Bulcão é o secretário.

COBRANÇA DEU 1,9 MIL MILHÕES NO ANO PASSADO

● A cobrança coerciva de impostos atingiu, em 2013, o valor mais elevado de sempre: no final do ano, a Autoridade Tributária arrecadou, por essa via, 1,9 mil milhões de euros. Para o Ministério das Finanças, “este resultado demonstra a crescente eficácia no combate à fraude fiscal.”

Governo dá mais cinco dias para faturas

● O Governo deu mais cinco dias, entre ontem e terça-feira (15 de abril) para que os contribuintes que pediram fatura nos serviços que dão direito a benefício em sede de IRS confirmem essas faturas no Portal das Finanças. Paulo Nuncio, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, abriu esta fase por “uma parte dos contribuintes que pediram fatura durante 2013 ainda não confirmou as faturas pendentes no Portal das Finanças”. ■



Ministério das Finanças

JOÃO MIGUEL RODRIGUES

Imposto sobre imóveis de luxo gera polémica

● O Ministério das Finanças garante que o Tribunal Constitucional (TC) “não deu razão aos proprietários” quanto ao chamado imposto sobre imóveis de luxo (de valor acima de um milhão de euros). Na quarta-feira, o presidente da Associação Nacional dos Proprietários, Frias Marques, tinha anunciado que o TC considerara que a decisão da Autoridade Tributária “viola os princípios da legalidade e da igualdade fiscal.” ■



Prédios de luxo pagam imposto

MÁRIO CRUZ/LUSA